



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

*O Futuro em nossas mãos!*

## DECRETO Nº 008/2015

### *“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso/MT, Senhor **Ademar Matias dos Reis** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas dependências da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT no dia 08 de Julho de 2015 a 29 de Julho de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, aos 08 dias do mês de julho de 2015.

  
**Ademar Matias dos Reis**  
**Presidente**